



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 1685  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.019717/2015-48,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia - ALAS, na cidade de San José, Costa Rica, pelo período de 29/11/2015 a 06/12/2015.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1686  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 2.638, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 23/2015 - COSIT, **R E S O L V E:**  
Art. 1º - Lotar, a partir de 04/11/2015, o Analista de Tecnologia da Informação, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1851080, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Coordenação de Sistemas – COSIT/NTI.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1687  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa Vice-Coordenador da UNA-SUS e do Programa Mais Médicos para o Brasil. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o Memorando Eletrônico n.º 104/CAMPUSLAG de 08 de novembro de 2015; **R E S O L V E:**  
Art. 1º - Dispensar o Professor Adjunto, Nível 02, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, Matrícula n.º 2660317, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Função de Vice-Coordenador da UNA-SUS e do Programa Mais Médicos para o Brasil.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1688  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no

uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.019810/2015-52, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, LUIZ ANTONIO DE JESUS JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 2147710, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1689  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria n.º 2778 de 09 de dezembro de 2010 da UFS; o Ofício n.º 07/CEP/UFS de 06 de novembro de 2015; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor MIBURGE BOLIVAR GOIS JÚNIOR lotado no Departamento de Fisioterapia – DFT/CCBS, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos-CEP, em substituição a Professora Constança Terezinha Marcondes César.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1690  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.019326/2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALDO LOPES DINUCCI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1373680, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no III CLASTEIA, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 10/03/2016 a 20/03/2016.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1691  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.017893/2015-45, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SONIA AGUIAR LOPES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 308938, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro Internacional de Investigadores e Estudiosos de la Información y la Comunicación – ICOM 2015 e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la

Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura – ULEPICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 03/12/2015 a 14/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1692  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Retifica a Portaria n.º 1.430/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.015950/2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.430, de 21/09/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 373, página n.º 2, de 25/09/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 28/09/2015 a 11/11/2015, à servidora LILIANE SANTOS ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, para participar do curso à distância de Direito Constitucional, na Escola CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se lê: “no período de 28/09/2015 a 11/11/2015”, leia-se: “no período de 28/09/2015 a 27/10/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1693  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede averbação de tempo insalubre a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEP/MPOG, de 23/12/2013; o que consta do Processo n.º 23113.019800/2015-17/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor JOSE WILSON SANTOS RIOS, SIAPE n.º 426569, Operador de Máquina Copiadora, classe C, nível/padrão 416, lotado na Biblioteca Comunitária, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição insalubre, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1981 a 11/12/1990	3.389 x 0,4 = 1.355	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.355 (um mil trezentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1694  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;







e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura – ULEPICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 06/12/2015 a 11/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 131,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016738/2013-40;

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Designar como FISCAL do Convênio nº 1962.006/2014-UFS o Professor Adjunto, nível 04, **RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Município de Aracaju tem como objeto regulamentar a elaboração do Projeto “Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 132,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017708/2015-12;

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2082.042/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE tem como objeto a concessão de estágio curricular não obrigatório a alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2084.042/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa pública de Serviços Gráficos de Sergipe. Objetivo: Proporcionar estágio curricular não obrigatório a alunos da UFS. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Paulo Sergio Araujo Santos, pela SEGRASE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1903.012-2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ nº 13.031.547/0001-04 e o Centro de Desenvolvimento Profissional-CEDEP, CNPJ nº 07.232.304/0001-23. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e retificar as alíneas “g” da cláusula segunda e “i” da cláusula terceira. Vigência: De 26/03/2015 25/03/2017. Assinaram o Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sra. Jaqueline Miguel Gouveia, pelo CEDEP. Data da assinatura: 23/03/2015.

**ÍNDICE REMISSIVO**

**G**

**GABINETE DO REITOR ..... 1**

**P**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ..... 6**